



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria

PORTARIA GVP Nº 028/2019

São Luís (MA), 22 de outubro de 2022

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 31, de 7 de novembro de 2019](#), alterada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 32, de 3 de junho de 2019](#))

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias no 037/2019, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA nº 7374/2019.

R E S O L V E:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a [Resolução Administrativa nº 917/2019](#), o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho nos dias 20 e 21/11/2019. (redação dada pela redação dada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 31, de 7 de novembro de 2019](#), alterada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 32, de 3 de junho de 2019](#))

2 - Autorizar a contratação prevista no art. 25 da [Portaria GP nº 917/2019](#), tendo em vista a necessidade de 03 (três) pernoites na cidade de destino. (redação dada pela redação dada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 31, de 7 de novembro de 2019](#), alterada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 32, de 3 de junho de 2019](#))

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2019, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início das atividades institucionais, conforme informado no doc 1, bem como os termos da certidão constante no doc7 do Protocolo Administrativo nº 7374/2019. (redação dada pela redação dada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 31, de 7 de novembro de 2019](#), alterada pela [Portaria GVP/TRT16 nº 32, de 3 de junho de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Site deste TRT.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Des. Vice-Presidente e Corregedor